CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1185/2022

Demarcação de faixas para travessia de pedestres no cruzamento das Ruas Protásio Alves e Carlos Dall'Agnolo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a demarcação de faixas para travessia de pedestres no cruzamento das Ruas Protásio Alves e Carlos Dall'Agnolo.

Conforme verificado in loco, mediante à manifestação dos munícipes que se utilizam diariamente de tal passagem, que dá acesso há vários condomínios residenciais.

Considerando que nas proximidades deste trecho está situada a empresa Prati Donaduzzi, refletindo num intenso tráfego de veículos, considerando que nesta localização há ausência de calçadas, colocando em risco a vida daqueles que ali trafegam e necessitam andar no leito da rua.

Solicita-se a demarcação de faixa para travessia de pedestres no cruzamento das vias Rua Protásio Alves e Rua Carlos Dall'Agnolo, resultando assim em maior segurança a todos aqueles que transitam diariamente pelo local.

Diante do exposto e considerando reivindicação dos munícipes (transeuntes), empresários instalados no entorno, e ainda, por meio de verificação in loco é que esta Parlamentar requer providências necessárias. Segue em anexo registros fotográficos afim de facilitar a localização precisa conforme solicitado.

SALA DAS SESSÕES, 5 de setembro de 2022

OLINDA FIORENTIN

ANEXO – INDICAÇÃO Nº 1185/2022

